



5250338

00135.212177/2025-98

TERMO ADITIVO Nº 01/2025-SEI

PROCESSO Nº 00135.212177/2025-98

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

Nome da autoridade competente: Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva

Matrícula Funcional: 1572937

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.218 de 11 de novembro de 2024 publicada no DOU de 12 de novembro de 2024

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 307001 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 307001 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo

Matrícula Funcional: 1202134

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 24 de maio de 2023, publicado no DOU do dia 25 de maio de 2023 – Seção II

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153103 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153103/15234 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a suplementação de recursos orçamentários e financeiros do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada ficam suplementados em **R\$ 399.803,42 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos)**, à conta do orçamento do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA, a serem liberados em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, conforme a dotação aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 15.121, de 10 de abril de 2025, com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTRES	Valor (R\$)
14243581621G00001	339039	234934	399.803,42
TOTAL	399.803,42		

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Termo de Execução de Descentralizada original , não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ASSINATURAS

<i>Assinado Eletronicamente</i> MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
<i>Assinado Eletronicamente</i> JOSÉ DANIEL DINIZ MELO Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo**, Usuário Externo, em 14/11/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva**, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 17/11/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5250338** e o código CRC **3B1FBB07**.

Referência: Processo nº 00135.212177/2025-98

SEI nº 5250338